



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - N.º 233/2026**

**AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CABOS MULTILAN;
GPU 8GB E 16GB; HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO; KIT MOUSE E
TECLADO SEM FIO; MÓDULO RAM P/DESKTOP 16GB; MÓDULO RAM
P/NOTEBOOK 8GB; SSD 1TB; TECLADO ABNT2 E WEBCAM USB) PARA AS
UNIDADES DO SENAI-SP**

DATA DA DISPUTA: 22/06/2026 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)

GERÊNCIA DE COMPRAS

SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL	8
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO	12
10.	DA CONTRATAÇÃO.....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS	13
12.	DO PAGAMENTO.....	15
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
14.	CASOS OMISSOS.....	18



**PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA
FORMA ABERTA - Nº 233/2026**

1. NORMAS ESPECÍFICAS

- 1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos sites do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1094955**.
- 1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.
- 1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.
- 1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de suprimentos de informática (cabos multilan; GPU 8GB e 16GB; headset c/ microfone integrado; kit mouse e teclado sem fio; módulo RAM p/desktop 16GB; módulo RAM p/notebook 8GB; SSD 1TB; teclado ABNT2 e webcam USB) para as unidades do SENAI-SP, nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.
- 2.1.1. Prazo máximo de entrega: até **90 dias** a partir do recebimento do pedido de compra.
- 2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote
- 2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta
- 2.2. O Processo de Seleção será regido pelo **Regulamento para Contratação e Alienação – RCA** do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

Anexo A	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
Anexo B	Proposta (Modelo)
Anexo C	Especificações Técnicas
Anexo D	Relação de Locais de Entrega

2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SENAI;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o SENAI e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3 TIPO_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado “Descrição/Observação (Opcional)” tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião, ocasião em que a fase de lances dos lotes ocorrerá de forma simultânea.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01, 05 e 08	R\$ 500,00	R\$ 500,00
02, 03, 09 e 10	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
06 e 07	R\$ 300,00	R\$ 300,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em **até 01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual

período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de até **90 dias**, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SENAI-SP se reserva o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.5. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da entrega.

8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;

8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;

8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;

8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.

8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.

8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.

8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.

8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SENAI-SP poderá fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.

8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br, à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.

9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.

9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SENAI-SP poderá convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SENAI-SP poderá desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SENAI-SP, através do e-mail: comprasadm@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;
- b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pela unidade do SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SENAI-SP poderá, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhada declaração de dados bancários, que poderá ser digital, enviada por e-mail ou física com assinatura do representante legal. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SENAI-SP.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESA-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de

suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o SENAI-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. Da Suspensão Cautelar:

13.4.1. A CONTRATADA poderá ser suspensa cautelarmente do direito de participar dos processos de seleções, inclusive do direito de contratar do SESI-SP e SENAI-SP, enquanto perdurarem qualquer das seguintes situações:

13.4.1.1. atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos materiais e/ou equipamentos, ou na solução de defeitos neles identificados;

13.4.1.2. fornecimento de materiais e/ou equipamentos em desconformidade com as condições, especificações técnicas ou demais requisitos previstos no Chamamento Público ou nos respectivos Pedidos de Compra.

13.4.2. Constatada alguma das hipóteses previstas no item anterior, a CONTRATADA será formalmente notificada para apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação.

13.4.3. Caso as justificativas apresentadas sejam consideradas insuficientes ou improcedentes, a CONTRATADA poderá ter seu cadastro suspenso cautelarmente, ficando impedida de participar de processos de seleção e de firmar contratos com o SESI-SP e o SENAI-SP, inclusive em relação a contratações em andamento, enquanto perdurarem os efeitos da suspensão.

13.4.4. Corrigido o fato gerador da suspensão, a CONTRATADA poderá requerer sua reabilitação, com efeitos não retroativos, sendo que neste caso o SESI-SP e SENAI-SP terão o prazo de 05 (cinco) dias corridos para analisar o pedido, contados do recebimento da solicitação.

13.5. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.



14. CASOS OMISSOS

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 12 de junho de 2026.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Departamento Regional de São Paulo
Gerência de Compras – GC



CRONOGRAMA

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 233/2026

AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CABOS MULTILAN; GPU 8GB E 16GB; HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO; KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO; MÓDULO RAM P/DESKTOP 16GB; MÓDULO RAM P/NOTEBOOK 8GB; SSD 1TB; TECLADO ABNT2 E WEBCAM USB) PARA AS UNIDADES DO SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação	12/06/2026
Retirada do Chamamento Público	A partir de 12/06/2026 site: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
Pedidos de Esclarecimentos	De 12/06/2026 até 16/06/2026 e-mail: contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br
Início da reunião pública de disputa de preços	22/06/2026 às 9h30

Observação:

Mais informações podem ser obtidas com a Sr.ª Lilian Ramos, pelo telefone (11) 3146-7033, e-mail contratacaodebens04@sesisenaisp.org.br.



ANEXO A

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES

(em papel timbrado da participante)

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras - GC

PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 233/2026

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SENAI-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

ANEXO B - PROPOSTA

Processo: 3000471469 **Edital:** 000000233/2026 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 11.06.2026
Centro: CFP-9.28 POMPÉIA
Grupo de Compradores: SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SN 05
Comprador: LILIAN REGINA RAMOS DE SOUZA **Telefone:** **E-mail:** LILIAN.RAMOS@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM			8.845,00	M					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1125536	GPU 08GB GDDR6 128BIT 110W LOW PROFILE			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1124740	GPU 16GB GDDR6 128BIT 165W SLOT DUPLO			4	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO			195	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO			226	KIT					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1125682	MÓDULO RAM P/DESKTOP 16GB DDR4 3200MHZ			30	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1125683	MÓDULO RAM P/NOTEBOOK 08GB DDR4 3200MHZ			38	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME			42	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------

	PRODUTO		REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	1018660	TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO		92	PC					
VALOR TOTAL										

LOTE - 10											
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE			63	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 1046821 Descrição: CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM

1046821 - CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM

1 - NORMALIZAÇÃO / CERTIFICAÇÕES:

- 1.1 - ISO/IEC 11801: O CABO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 11801 PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO DE CATEGORIA 6 (CLASSE E);
- 1.2 - ANSI/TIA-568.2-E: O CABO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA-568.2-E PARA DESEMPENHO EM REDES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO BALANCEADO DE CATEGORIA 6, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DO FABRICANTE OU DE ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO APLICÁVEL.
- 1.3 - IEC 61156-5: O CABO DEVE ATENDER À NORMA IEC 61156-5 PARA CABOS DE PAR TRANÇADO DE CATEGORIA 6 UTILIZADOS EM CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- 1.4 - ABNT NBR 14565: O CABO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14565, QUE DEFINE A ARQUITETURA E OS REQUISITOS DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA REDES DE COMPUTADORES;
- 1.5 - ABNT NBR 14703: O CABO DEVE ATENDER À NORMA ABNT NBR 14703, RELATIVA ÀS CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO DE TRANSMISSÃO PARA CABOS DE PAR TRANÇADO DE CATEGORIA 6;
- 1.6 - ABNT NBR 14705: O CABO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14705.
- 1.7 - CERTIFICAÇÃO: O CABO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL (OBRIGATÓRIA PARA O MERCADO BRASILEIRO) GARANTINDO SEGURANÇA, CONFORMIDADE E RASTREABILIDADE DO PRODUTO;
- 1.8 - ROHS: O CABO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS, RESTRINGINDO O USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO E ASSEGURANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

2 - CARACTERÍSTICAS:

- 2.1 - FORNECIMENTO: O CABO DEVE SER FORNECIDO EM BOBINA OU CAIXA TIPO "PULL BOX" PARA FACILITAR A INSTALAÇÃO E REDUZIR A NECESSIDADE DE EMENDAS;
- 2.2 - CONDUTOR: FIOS DE COBRE SÓLIDO NU, PARA CABOS DE CATEGORIA 6, 23 OU 24 AWG, CONFORME FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO E ATENDIMENTO ÀS

NORMAS EXIGIDAS.

2.3 - ISOLAMENTO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE), PROPORCIONANDO EXCELENTES PROPRIEDADES DIELÉTRICAS E ESTABILIDADE DIMENSIONAL DOS PARES;

2.4 - CONFIGURAÇÃO DOS PARES: 4 PARES TRANÇADOS NÃO BLINDADOS (U/UTP), SEM ELEMENTO DE BLINDAGEM INDIVIDUAL OU GLOBAL;

2.5 - ELEMENTO SEPARADOR DE PARES (CRUZETA/CROSSFILER): O CABO DEVE POSSUIR ELEMENTO CENTRAL SEPARADOR OU EQUIVALENTE, GARANTINDO A EQUIDISTÂNCIA GEOMÉTRICA ENTRE OS PARES, REDUZINDO O CROSSTALK E MANTENDO A PERFORMANCE NAS CURVATURAS;

2.6 - CAPA EXTERNA: MATERIAL TERMOPLÁSTICO RETARDANTE DE CHAMA, CLASSIFICAÇÃO CM (COMMUNICATIONS/COMMERCIAL MULTIPURPOSE), ADEQUADO PARA USO INTERNO GERAL/HORIZONTAL.

2.7 - DESEMPENHO:

2.7.1 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: ATÉ 250 MHZ, EM CONFORMIDADE COM A CLASSE E (ISO/IEC 11801) E ANSI/TIA-568.2-E;

2.7.2 - SUPORTE PARA TRANSMISSÃO GIGABIT ETHERNET (1000BASE-T) E MULTIGIGABIT (2.5GBASE-T E 5GBASE-T — IEEE 802.3BZ);

2.7.3 - ATENDE AOS REQUISITOS DE DESEMPENHO PARA CANAIS DE ATÉ 100 METROS (LINK PERMANENTE DE 90 M + CORDÃO DE CONEXÃO DE 10 M);

2.7.4 - IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 100 $(\pm 15\%)$, CONFORME ANSI/TIA-568.2-E;

2.8 - POWER OVER ETHERNET (POE): O CABO DEVE SUPORTAR APLICAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA VIA CABEAMENTO CONFORME IEEE 802.3AF (POE ATÉ 15,4 W) E IEEE 802.3AT (POE+ ATÉ 30 W);

2.9 - RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO: O RAIOS DE CURVATURA MÍNIMO DO CABO DURANTE E APÓS A INSTALAÇÃO DEVE SER DE QUATRO VEZES O DIÂMETRO EXTERNO DO CABO (4x OD), CONFORME ANSI/TIA-568.2-E;

2.10 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20°C A +60°C PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA;

2.11 - CORES DOS PARES E CAPA: OS PARES DEVEM SEGUIR O PADRÃO INTERNACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO POR CORES (AZUL/BRANCO-AZUL, LARANJA/BRANCO-LARANJA, VERDE/BRANCO-VERDE, MARROM/BRANCO-MARROM). A CAPA EXTERNA DEVE ESTAR DISPONÍVEL EM AO MENOS UMA COR PADRÃO DE MERCADO (CINZA, AZUL OU BRANCO);

2.12 - IDENTIFICAÇÃO DA CAPA: A CAPA DO CABO DEVE SER IMPRESSA COM NOME DO FABRICANTE, CATEGORIA (CAT.6), TIPO DE CONSTRUÇÃO (U/UTP), CALIBRE

(AWG), METRAGEM SEQUENCIAL, PADRÕES ATENDIDOS E NÚMERO DE HOMOLOGAÇÃO ANATEL.

3 - REFERÊNCIAS:

3.1 - FURUKAWA OU NEXANS OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1046821 - CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM

ID Produto: 1125536 Descrição: GPU 08GB GDDR6 128BIT 110W LOW PROFILE

1125536 - GPU 08GB GDDR6 128BIT 110W LOW PROFILE

1 - OBJETIVO:

1.1 - PLACA DE VÍDEO DEDICADA PARA SUBSTITUIÇÃO OU AUMENTO DA CAPACIDADE GRÁFICA DE DESKTOPS PARA USO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE INOVAÇÃO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - FORMATO LOW PROFILE, COM OCUPAÇÃO MÁXIMA DUAL-SLOT E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM GABINETES SFF/LOW PROFILE, COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 182 MM;

2.2 - MEMÓRIA: MÍNIMO 08GB GDDR6, INTERFACE MÍNIMA DE 128 BITS;

2.3 - DESEMPENHO GRÁFICO COMPATÍVEL OU SUPERIOR AO DA NVIDIA GEFORCE RTX 4060 LOW PROFILE;

2.4 - INTERFACE: PCI EXPRESS 4.0;

2.5 - ALIMENTAÇÃO: COMPATÍVEL COM O PROJETO DO FABRICANTE, OBSERVADA A COMPATIBILIDADE COM O EQUIPAMENTO DE DESTINO;

2.6 - SAÍDAS DE VÍDEO: MÍNIMO 4 SAÍDAS DIGITAIS, SENDO PELO MENOS 2 DISPLAYPORT E PELO MENOS 1 HDMI, COM SUPORTE A ATÉ 4 MONITORES SIMULTANEAMENTE;

2.7 - APIS SUPOSTADAS: DIRECTX 12 ULTIMATE E OPENGL 4.6;

2.8 - CONSUMO/TDP MÁXIMO: 115W;

2.9 - DEVE ACOMPANHAR ESPAÇADOR/BRAKET LOW PROFILE, QUANDO NECESSÁRIO À INSTALAÇÃO.

3 - REFERÊNCIAS:

3.1 - GIGABYTE GEFORCE RTX 4060 OC LOW PROFILE 8G, ASUS GEFORCE RTX 4060 LP BRK 8GB GDDR6 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1125536 - GPU 08GB GDDR6 128BIT 110W LOW PROFILE

ID Produto: 1124740 Descrição: GPU 16GB GDDR6 128BIT 165W SLOT DUPLO

1124740 - GPU 16GB GDDR6 128BIT SLOT DUPLO

1 - OBJETIVO:

1.1 - PLACA DE VÍDEO PARA SUBSTITUIÇÃO OU AUMENTO DA CAPACIDADE GRÁFICA DE DESKTOPS PARA USO EDUCACIONAL, ADMINISTRATIVO E DE INOVAÇÃO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - DIMENSÕES: COMPRIMENTO MÁXIMO DE 250 MM, ALTURA MÁXIMA DE 115 MM, ESPESSURA MÁXIMA DE 40 MM (DUAL-SLOT);

2.2 - CLOCK BOOST MÍNIMO: 2535 MHZ;

2.3 - MEMÓRIA: 16GB GDDR6, INTERFACE DE 128 BITS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 18 GBPS;

2.4 - NÚCLEOS CUDA: MÍNIMO 4352;

2.5 - ARQUITETURA: NVIDIA ADA LOVELACE OU SUPERIOR;

2.6 - PCI EXPRESS: GEN 4, COMPATÍVEL COM SLOT x16, PODENDO OPERAR COM INTERFACE ELÉTRICA x8 CONFORME PROJETO DO FABRICANTE;

2.7 - ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR: 01 CONECTOR DE 08 PINOS;

2.8 - SAÍDAS DE VÍDEO: MÍNIMO 3 (TRÊS) SAÍDAS DISPLAYPORT 1.4A E 1 (UMA) SAÍDA HDMI 2.1, COM SUPORTE A ATÉ 4 MONITORES SIMULTANEAMENTE;

2.9 - APIS SUPOSTADAS: DIRECTX 12 ULTIMATE E OPENGL 4.6;

2.10 - TDP MÁXIMO: 180W.

3 - REFERÊNCIAS:

3.1 - MARCA PNY, MODELO GEFORCE RTX 4060 TI 16GB VERTO DUAL FAN (VCG4060T16DFXPB1), OU MSI GEFORCE RTX 4060 Ti VENTUS 2X BLACK 16G OC OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1124740 - GPU 16GB GDDR6 128BIT SLOT DUPLO

ID Produto: 1140592 Descrição: HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO

1140592 - HEADSET COM MICROFONE INTEGRADO

1 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:

1.1 - DEVERÁ SER APRESENTADA, NA PROPOSTA TÉCNICA, A SEGUINTE

DOCUMENTAÇÃO:

1.1.1 - SEGURANÇA ELÉTRICA: DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A IEC 62368-1 (OU ABNT NBR IEC 62368-1, QUANDO APLICÁVEL), POR MEIO DE CERTIFICADO, RELATÓRIO DE ENSAIO OU DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDA POR ORGANISMO/LABORATÓRIO RECONHECIDO;

1.1.2 - COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA (EMC): COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM CISPR 32 / EN 55032 PARA EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS E, QUANDO EXIGIDO, CISPR 35 / EN 55035 PARA IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ARCO DE CABEÇA AJUSTÁVEL;

2.2 - MICROFONE COM CANCELAMENTO DE RUÍDO, HASTE AJUSTÁVEL E COM ROTAÇÃO COMPATÍVEL COM POSICIONAMENTO ERGONÔMICO PARA USO PROFISSIONAL;

2.3 - FONES DE OUVIDO ESTÉREO COM PROTETORES AURICULARES ALMOFADADOS, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO PASSIVO, PROPORCIONANDO REDUÇÃO DE RUÍDOS EXTERNOS;

2.4 - CONECTIVIDADE: CONEXÃO USB COM INSTALAÇÃO RÁPIDA PLUG-AND-PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVER ADICIONAL;

2.5 - UNIDADE DE CONTROLE INTEGRADO (IN-LINE CONTROLLER) QUE POSSIBILITE ATENDER E ENCERRAR CHAMADAS, CONTROLAR O VOLUME E ATIVAR O MUDO;

2.6 - IMPEDÂNCIA: 32 OHMS;

2.7 - CERTIFICADO PARA AS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE COMUNICAÇÃO E VIDEOCONFERÊNCIA, INCLUINDO MICROSOFT TEAMS;

2.8 - COR: PRETO;

2.9 - LARGURA DE BANDA DE ÁUDIO: BANDA LARGA (WIDEBAND), TANTO PARA FONE DE OUVIDO QUANTO PARA MICROFONE.

3 - REQUISITOS DO SISTEMA:

3.1 - COMPATÍVEL COM VERSÕES ATUAIS DOS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E MACOS, MEDIANTE CONEXÃO USB PLUG-AND-PLAY.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - MANUAL DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 24 MESES DO FABRICANTE.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - HEADSET ESTÉREO JABRA EVOLVE 20 OU POLY BLACKWIRE 3320 OU MODELO EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1140592 - HEADSET COM MICROFONE INTEGRADO

ID Produto: 1109264 Descrição: KIT MOUSE E TECLADO S/FIO

1109264 - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO PARA USO EM DESKTOPS DESTINADOS A ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE INOVAÇÃO.

2 - CARACTERÍSTICAS DO TECLADO:

2.1 - LAYOUT: PORTUGUÊS BRASILEIRO (ABNT2) COM TECLA "Ç";

2.2 - TECLADO NUMÉRICO DE 10 TECLAS INTEGRADO;

2.3 - SUPORTES INCLINÁVEIS PARA AJUSTE DE ÂNGULO;

2.4 - ALIMENTAÇÃO: PILHAS (INCLUSAS).

3 - CARACTERÍSTICAS DO MOUSE:

3.1 - DESIGN AMBIDESTRO;

3.2 - SENSOR ÓPTICO COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI;

3.3 - MÍNIMO 3 BOTÕES (CLIQUE ESQUERDO, DIREITO E SCROLL);

3.4 - RODA DE ROLAGEM;

3.5 - BOTÃO LIGA/DESLIGA;

3.6 - ALIMENTAÇÃO: PILHA (INCLUSA).

4 - CONECTIVIDADE:

4.1 - RADIOFREQUÊNCIA DIGITAL 2,4 GHZ, RECEPTOR USB ÚNICO PARA TECLADO E MOUSE;

4.2 - ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS;

4.3 - PLUG-AND-PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVER PARA OPERAÇÃO BÁSICA;

4.4 - HOMOLOGAÇÃO ANATEL, A SER COMPROVADO PELO FORNECEDOR NA PROPOSTA TÉCNICA;

4.5 - CONEXÃO POR TRANSCEPTOR COM TECNOLOGIA QUE PERMITA PAREAMENTO COM OUTRO TRANSCEPTOR EM CASO DE DANOS.

5 - REQUISITOS DO SISTEMA:

5.1 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 11 OU VERSÕES POSTERIORES, VIA USB PLUG-AND-PLAY.

6 - GARANTIA:

6.1 - MÍNIMO 12 MESES DO FABRICANTE.

7 - REFERÊNCIAS:

7.1 - COMBO LOGITECH MK540 OU DELL PRO KM555 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1109264 - KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO

ID Produto: 1125682 Descrição: MÓDULO RAM P/DESKTOP 16GB DDR4 3200MHZ

1125682 - MÓDULO RAM PARA DESKTOP 16GB DDR4 3200MHZ

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SUBSTITUIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE MEMÓRIA DE DESKTOPS CORPORATIVOS, VISANDO MAIOR DESEMPENHO EM MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TIPO: DDR4, NON-ECC, UNBUFFERED (UDIMM);

2.2 - FORM FACTOR: DIMM, 288 PINOS - PADRÃO PARA DESKTOPS;

2.3 - CAPACIDADE: 16GB (1 MÓDULO);

2.4 - FREQUÊNCIA NOMINAL: 3200 MHZ (PC4-25600), CONFORME ESPECIFICAÇÃO JEDEC;

2.5 - TENSÃO: 1,2V;
2.6 - LATÊNCIA CAS: CL22 OU INFERIOR;
2.7 - COMPATIBILIDADE: DESKTOPS COM CHIPSET INTEL E AMD QUE SUPOREM
DDR4 3200MHZ, INCLUINDO MODELOS DELL OPTIPLEX, VOSTRO E INSPIRON
DESKTOP.

3 - REFERÊNCIAS:

3.1 - KINGSTON VALUERAM KVR32N22S8/16, OU CRUCIAL CT16G4DFRA32A OU
EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1125682 - MÓDULO RAM PARA DESKTOP 16GB DDR4 3200MHZ

ID Produto: 1125683 Descrição: MÓDULO RAM P/NOTEBOOK 08GB DDR4 3200MHZ

1125683 - MÓDULO RAM PARA NOTEBOOK 08GB DDR4 3200MHZ

1 - OBJETIVO:

1.1 - MÓDULO DE MEMÓRIA RAM PARA SUBSTITUIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE
DE MEMÓRIA DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS, VISANDO MAIOR DESEMPENHO EM
MULTITAREFAS E APLICAÇÕES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TIPO: DDR4, NON-ECC, UNBUFFERED;
2.2 - FORM FACTOR: SO-DIMM, 260 PINOS — PADRÃO PARA NOTEBOOKS;
2.3 - CAPACIDADE: 08GB (1 MÓDULO);
2.4 - FREQUÊNCIA NOMINAL: 3200 MHZ (PC4-25600), CONFORME ESPECIFICAÇÃO
JEDEC;
2.5 - TENSÃO: 1,2V;
2.6 - LATÊNCIA CAS: CL22 OU INFERIOR;
2.7 - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOKS COM CHIPSET INTEL E AMD QUE SUPOREM
DDR4 3200MHZ, INCLUINDO MODELOS DELL INSPIRON, LATITUDE E VOSTRO.

3 - REFERÊNCIAS:

3.1 - KINGSTON VALUERAM KVR32S22S6/8, OU CRUCIAL CT8GSFRA32A OU
EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1125683 - MÓDULO RAM PARA NOTEBOOK 08GB DDR4 3200MHZ

ID Produto: 1109718 Descrição: SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME

1109718 - SSD 1TB COM INTERFACE DE CONEXAO NVME

1 - OBJETIVO:

1.1 - UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SÓLIDO PARA SUBSTITUIÇÃO OU AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NOTEBOOKS CORPORATIVOS, VISANDO MAIOR VELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO, DESEMPENHO GERAL DO SISTEMA E REDUÇÃO DO TEMPO DE INICIALIZAÇÃO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TIPO: SSD (SOLID STATE DRIVE), TECNOLOGIA NAND FLASH TLC OU SUPERIOR;

2.2 - FATOR DE FORMA: M.2 2280 (22 x 80 MM) — PADRÃO PARA NOTEBOOKS;

2.3 - INTERFACE: PCIE GEN 4 X4 NVME, RETROCOMPATÍVEL COM SLOTS PCIE GEN 3 X4;

2.4 - CAPACIDADE: 1TB (1.000GB);

2.5 - VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL: MÍNIMO 3.000 MB/S;

2.6 - VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: MÍNIMO 2.000 MB/S;

2.7 - RESISTÊNCIA (TBW): MÍNIMO 300 TBW (TOTAL BYTES WRITTEN);

2.8 - MTBF (TEMPO MÉDIO ENTRE FALHAS): MÍNIMO 1.500.000 HORAS;

2.9 - COMPATIBILIDADE: NOTEBOOKS COM SLOT M.2 2280 PCIE NVME, INCLUINDO MODELOS DELL INSPIRON, LATITUDE E VOSTRO.

3 - REQUISITOS DO SISTEMA:

3.1 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, WINDOWS 11 E LINUX;

3.2 - REQUER SLOT M.2 2280 COM SUPORTE AO PROTOCOLO NVME NO EQUIPAMENTO DE DESTINO.

4 - GARANTIA:

4.1 - MÍNIMO 36 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIAS:

5.1 - KINGSTON NV2 1TB M.2 2280 PCIE NVME (SNV2S/1000G), OU CRUCIAL P3 PLUS CT1000P3PSSD8 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1109718 - SSD 1TB COM INTERFACE DE CONEXAO NVME

ID Produto: 1018660 Descrição: TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO

1018660 - TECLADO ABNT 2 WIRELESS SEM FIO

1 - OBJETIVO:

1.1 - TECLADO SEM FIO NO PADRÃO ABNT2 PARA USO EM DESKTOPS CORPORATIVOS DESTINADOS A ATIVIDADES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - LAYOUT: PORTUGUÊS BRASILEIRO ABNT2, COM TECLA "Ç";

2.2 - FORMATO: TECLADO NUMÉRICO DEDICADO;

2.3 - BOTÃO LIGA/DESLIGA PARA ECONOMIA DE ENERGIA, COM MODO DE SUSPENSÃO AUTOMÁTICO;

2.4 - DIMENSÕES MÁXIMAS: 502 x 150 x 40 MM (LARGURA x PROFUNDIDADE x ALTURA);

2.5 - ALIMENTAÇÃO: PILHAS AAA OU AA (INCLUSAS).

3 - CONECTIVIDADE:

3.1 - RADIOFREQUÊNCIA 2,4 GHZ VIA RECEPTOR USB;

3.2 - ALCANCE MÍNIMO DE 10 METROS SEM PERDA DE SINAL;

3.3 - PLUG-AND-PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVER PARA OPERAÇÃO BÁSICA;

3.4 - HOMOLOGAÇÃO ANATEL OBRIGATÓRIA (RESOLUÇÃO Nº 715/2019);

3.5 - CONEXÃO POR TRANSCEPTOR COM TECNOLOGIA QUE PERMITA PAREAMENTO COM OUTRO TRANSCEPTOR EM CASO DE DANOS.

4 - REQUISITOS DO SISTEMA:

4.1 - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10, 11 OU VERSÕES POSTERIORES, VIA USB PLUG-AND-PLAY.

5 - GARANTIA:

5.1 - MÍNIMO 12 MESES DO FABRICANTE.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - LOGITECH K270, DELL PRO PLUS KB740 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1018660 – TECLADO ABNT 2 WIRELESS SEM FIO

ID Produto: 1117986 Descrição: WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE

1117986 - WEBCAM USB FULL HD COM MICROFONE

1 - OBJETIVO:

1.1 - ATENDIMENTO AOS COLABORADORES EM REUNIÕES E ATENDIMENTO REMOTO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - RESOLUÇÃO: FULL HD 1080P A 30 FPS; COMPATÍVEL TAMBÉM COM

720P/30FPS;

2.2 - CAMPO DE VISÃO DIAGONAL (FOV): 78°;

2.3 - LENTE DE VIDRO COM FOCO AUTOMÁTICO (AUTOFOCUS);

2.4 - CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ILUMINAÇÃO (RIGHTLIGHT 2 OU EQUIVALENTE);

2.5 - ZOOM DIGITAL 1X;

2.6 - DOIS MICROFONES INTEGRADOS (ESTÉREO), COM ALCANCE DE CAPTAÇÃO DE ATÉ 1 METRO, HABILITADOS VIA APLICATIVO DO FABRICANTE;

2.7 - TAMPA DE PRIVACIDADE INCLUSA, PARA COBERTURA FÍSICA DA LENTE;

2.8 - SUPORTE A UVC (USB VIDEO CLASS) — PLUG-AND-PLAY SEM NECESSIDADE DE DRIVER;

2.9 - CLIPE ADAPTÁVEL A MESA, MONITOR OU NOTEBOOK, COM ROSCA PADRÃO 1/4" PARA TRIPÉ (NÃO INCLUSO);

2.10 - ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE VIA APLICATIVO DO FABRICANTE.

3 - COMPATIBILIDADE:

3.1 - WINDOWS 8 OU SUPERIOR;

3.2 - MACOS 10.10 OU SUPERIOR;

3.3 - CHROME OS;

3.4 - PORTA USB-A / USB-C;

3.5 - COMPATÍVEL COM AS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE VIDEOCHAMADA:

MICROSOFT TEAMS, ZOOM, CISCO WEBEX, GOOGLE MEET E SIMILARES.

4 - DOCUMENTAÇÃO:

4.1 - MANUAL DO USUÁRIO.

5 - GARANTIA:

5.1 - MÍNIMO 24 MESES DO FABRICANTE.

6 - REFERÊNCIAS:

6.1 - LOGITECH C920E OU POLY STUDIO P5 OU EQUIVALENTE OU SUPERIOR.

1117986 – WEBCAM USB FULL HD COM MICROFONE

ANEXO D - RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03008-000	
-------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	1.220,000
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	10,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	5,000
0006.0001	1125682	MÓDULO RAM P/DESKTOP 16GB DDR4 3200MHZ	PC	10,000
0007.0001	1125683	MÓDULO RAM P/NOTEBOOK 08GB DDR4 3200MHZ	PC	6,000
0008.0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME	UN	10,000
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	6,000

UNIDADE: CFP-1.02 VILA ALPINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03227-160	
--------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	5,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	40,000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05311-020	
--	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	7,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	5,000
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	5,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04752-000	
--------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	20,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	40,000
0009.0001	1018660	TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO	PC	20,000

UNIDADE: CFP-1.13 IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04266-060	
-----------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	10,000

UNIDADE: CFP-1.15 SANTO AMARO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04757-000	
--------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	1.220,000
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	4,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	4,000

UNIDADE: CFP-4.02 SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18090-110	
-----------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	30,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	40,000
0006.0001	1125682	MÓDULO RAM P/DESKTOP 16GB DDR4 3200MHZ	PC	20,000
0008.0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME	UN	10,000
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	30,000

UNIDADE: CFP-5.02 JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP		CEP: 13208-200	
----------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	8,000

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12211-180	
--	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	17,000

UNIDADE: CFP-6.03 ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14800-030	
-------------------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	305,000

UNIDADE: CFP-4.01 ITÚ		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13301-370	
------------------------------	--	----------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	1018660	TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO	PC	10,000

UNIDADE: CFP-8.01 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15090-250	
--	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	6,000

UNIDADE: CFP-5.63 MOGI-GUAÇU		MUNICÍPIO: MOGI GUAÇU - SP		CEP: 13846-080	
-------------------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	3,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP	CEP: 14402-000
--------------------------	--	------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	6,000
0009.0001	1018660	TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO	PC	10,000

UNIDADE: CFP-5.01 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-210
----------------------------	--	--------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	22,000
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	1,000

UNIDADE: CFP-5.03 PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP	CEP: 13419-210
------------------------------	--	----------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	305,000

UNIDADE: CFP-5.09 CAMPINAS		MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13041-670
----------------------------	--	--------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	1.220,000

UNIDADE: CFP-1.24 SUZANO		MUNICÍPIO: SUZANO - SP	CEP: 08665-120
--------------------------	--	------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	610,000

UNIDADE: CFP-7.92 LENÇÓIS PAULISTA		MUNICÍPIO: LENÇÓIS PAULISTA - SP	CEP: 18685-730
------------------------------------	--	----------------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	1.220,000
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	20,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	10,000
0008.0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME	UN	10,000
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	10,000

UNIDADE: CFP-1.22 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP	CEP: 07114-000
-----------------------------	--	---------------------------	----------------

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	5,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	5,000

UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP	CEP: 08780-070	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	1018660	TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO	PC	20,000

UNIDADE: CFP-1.27 JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP	CEP: 06600-025	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	30,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	5,000
0007.0001	1125683	MÓDULO RAM P/NOTEBOOK 08GB DDR4 3200MHZ	PC	32,000
0010.0001	1117986	WEBCAM USB FULL HD C/ MICROFONE	PC	3,000

UNIDADE: CFP-6.61 SERTÃOZINHO		MUNICÍPIO: SERTÃOZINHO - SP	CEP: 14177-340	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	610,000

UNIDADE: CFP-1.35 SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP	CEP: 06529-001	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	8,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	8,000

UNIDADE: CFP-9.28 POMPEIA		MUNICÍPIO: POMPEIA - SP	CEP: 17586-200	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	1125536	GPU 08GB GDDR6 128BIT 110W LOW PROFILE	PC	4,000
0003.0001	1124740	GPU 16GB GDDR6 128BIT 165W SLOT DUPLO	PC	4,000
0008.0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME	UN	4,000

UNIDADE: CFP-5.94 IRACEMÁPOLIS		MUNICÍPIO: IRACEMÁPOLIS - SP	CEP: 13495-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	305,000
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	6,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	15,000

UNIDADE: CFP-1.28 GUARULHOS		MUNICÍPIO: GUARULHOS - SP		CEP: 07170-150	
------------------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	20,000
0005.0001	1109264	KIT MOUSE E TECLADO S/FIO	KIT	10,000
0008.0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME	UN	2,000
0009.0001	1018660	TECLADO ABNT 2 WIRELESS S/FIO	PC	32,000

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09510-200	
---	--	---	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	1046821	CABO MULTILAN CAT.6 U/UTP CM	M	1.830,000

UNIDADE: CFP-2.60 REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP		CEP: 11900-000	
-----------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	1140592	HEADSET C/ MICROFONE INTEGRADO	UN	5,000
0008.0001	1109718	SSD 1TB C/INTERFACE DE CONEXÃO NVME	UN	6,000